

# Despacho

Considerando o disposto no item 3.1.1.6 do Manual do Processo de Contratações do TRE/RN, aprovado por meio da Portaria nº 11/2021 – GP:

1. Aprovo o Documento de Oficialização de Demanda (DOD Administrativo), à fl. 2, uma vez que a demanda está prevista na Proposta Orçamentária, Ordinária e de Pleitos - 2022, e no Plano Anual de Contratações Ordinário e de ELEIÇÕES – 2022 (**códigos: ASC.PO0\_22.01 e ASC. POE\_22.04**);
2. Designo a equipe de Planejamento da Contratação, composta pelos seguintes servidores: **CARLA JEANE DE FRANÇA RIBEIRO** – Integrante Demandante e **FERNANDA GABRIELA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO GOMES** – Integrante Técnico, que ficará responsável pela elaboração do Termo de Referência, observando-se o fluxo das atividades a partir do item 5.1.1.3 do Manual em referência;
3. Ressalto que não foi indicado servidor como Integrante Administrativo, em virtude do disposto no Art. 6º, § 3º da Portaria mencionada;
4. Isto posto, dispenso a elaboração dos Estudos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos, de acordo com o Art. 4º, § 2º, alínea “a” da Portaria acima indicada, e determino que o planejamento da presente contratação seja finalizado até **10.03.2022** com a entrega do TR;
5. Ao GAPSAOF para colher a ciência dos servidores designados e, em seguida, à unidade demandante para iniciar os trabalhos por parte da Equipe de Planejamento.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello

Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças

Simone Maria De Oliveira Soares Mello - 04/02/2022 12:48:41